

## COMUNICADO

A Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), por intermédio do DESPACHO n.º 5/2024/GABREITORIA/REITORIA, no uso de suas prerrogativas regimentais e considerando princípio da autotutela disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, após análise do Edital nº 83, de 27 de setembro de 2023, decidiu por anular o certame no que se refere à área do conhecimento "Engenharias; Engenharia Química; Balanços Globais de Matéria e Energia, Reatores Químicos; Higiene e Segurança do Trabalho". Essa decisão tem por objetivo garantir a segurança jurídica, a transparência, a legitimidade do concurso público, evitando vícios insanáveis, dúvidas e contestações judiciais. Considerando que o referido Edital trata-se de um instrumento convocatório que, até o momento, não gerou direitos ou obrigações, sua anulação é recomendável diante de indícios de irregularidades que possam prejudicar o interesse público.

Diamantina/MG, 13 de março de 2024.

Divisão de Seleção de Pessoas  
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas